



COMUNICADO OFICIAL

N.º 168/25-26

Data: 2026.02.27

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta AFVR, na sua reunião ordinária de 26 de fevereiro 2026, e além das sanções divulgadas através do Mapa de Castigos publicado através do Comunicado Oficial nº 165/25-26 da AFVR, **DELIBEROU**:

1. CONCLUSÃO DE PROCESSOS:

Processo - 10/25-26 – AVERIGUAÇÕES: - Em conclusão do processo a margem identificado e instaurado ao jogo nº 021.00.028 – **GD Boticas vs Valpaços FC**, realizado no dia 16/11/2025 e a contar para o campeonato distrital de futsal junior “A” masculino, o conselho de disciplina, deliberou, aplicar ao árbitro, Senhor Carlos Espírito Santo, a **sanção de Repreensão**, nos termos do disposto do artigo 189º do regulamento disciplinar.-----

Processo - 15/25-26 – AVERIGUAÇÕES: - Em conclusão do processo a margem identificado e instaurado ao jogo nº 020.00.137 – **GD Vilar Perdizes vs Academia Johnson Januário**, realizado no dia 08/01/2026 e a contar para o campeonato distrital de futsal sénior masculino, o conselho de disciplina, deliberou, aplicar ao árbitro, Senhor, Carlos Manuel Teixeira Afonso, a **sanção de Repreensão**, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 22º do regulamento disciplinar. -----



COMUNICADO OFICIAL

N.º 168/25-26

Data: 2026.02.27

Processo - 17/25-26 – AVERIGUAÇÕES: - Em conclusão do processo a margem identificado e instaurado ao jogo n.º 020.00.152 – **ADC Constantim vs AD Lobrigos**, realizado no dia 10/01/2026 e a contar para o campeonato distrital de futsal sénior masculino, o conselho de disciplina, deliberou determinar o **arquivamento dos autos**, relativamente aos factos imputados aos árbitros do jogo, Senhores, Flávio Melo, Mário Monteiro e Ivo Primo, e aplicar a **AD de Lobrigos a sanção de multa de € 200(duzentos euros)**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77º do regulamento disciplinar. -----

Processo - 19/25-26 – AVERIGUAÇÕES: Em conclusão do processo a margem identificado e instaurado ao jogo n.º 006.00.036 – **SC Vila Pouca de Aguiar vs GD Cerva**, realizado no dia 18/01/2026 e a contar para o campeonato distrital de futebol juniores B, o conselho de disciplina, deliberou por unanimidade aplicar ao **SC Vila Pouca de Aguiar**, a **sanção de Derrota**, bem como na sanção da **realização de 1(UM) jogo a porta fechada e multa de € 400(quatrocentos euros)**, tudo nos termos do disposto nos artigos 78º, n.º1 e 27º n.º 3 do regulamento disciplinar. -----

2- Outras deliberações:

2.1 – O Conselho de Disciplina deliberou, por unanimidade, determinar a instauração de processo de averiguações ao jogo n.º 006.02.15.0 – **SC MESÃO FRIO vs ABAMBRES SC**, nos termos do disposto no artigo 257º do Regulamento Disciplinar.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.